

PORTARIA N° 180/2014

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Maurício Carlson Almeida**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 23 de junho de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-06-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo